



PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE O PROGRAMA DE AÇÃO E ORÇAMENTO PARA 2018

1- CONSIDERAÇÕES GERAIS

O programa de Ação para o ano de 2018, agora apresentado pela Direção da APPDA – Lisboa, transmite em traços gerais linhas de orientação que se coadunam com a sua missão, visando o desenvolvimento e o melhoramento dos serviços prestados pela Associação.

O Orçamento para 2018, que acompanha o Programa de Ação, foi elaborado tendo por base a previsão para o fecho de contas do exercício de 2017, prevendo-se para a maioria das rubricas que o compõem um aumento entre os 1% e os 2%, quer nos proveitos quer nos custos.

A exceção àquela regra são os valores previstos nas rubricas de “subsídios, doações e legados à exploração”, na ordem dos 8,67 % (e que têm por base os valores esperados pela Segurança Social e pelo Ministério da Educação) e de “outros rendimentos e ganhos”, na ordem dos 4,86%.

Paralelamente também é esperado nos “custos com Pessoal” um aumento de 4,63 %.

Este orçamento, a concretizar-se, implicará um Resultado Líquido previsional positivo para 2018, na ordem dos 32.500,00 €.

2- PARECER

O Conselho Fiscal considera que o Programa de Ação para 2018 cumpre os objetivos estatutários da Associação, e que o Orçamento, se encontra devidamente elaborado.

Assim considera este Conselho Fiscal que tanto o Programa de Ação como o Orçamento para 2018 se encontram em condições de serem aprovados pela Assembleia Geral.

Lisboa, 4 de Dezembro de 2017

O CONSELHO FISCAL